

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGEFEPE

### Notas Explicativas da Administração às

### Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2015 e de 2014

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando expresso)

#### 1. Contexto Operacional

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGEFEPE**, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, constituída com base na Lei Estadual nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008.

A **AGEFEPE** é uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua Legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional. A Agência recebeu autorização de funcionamento, conforme comunicado DEORF/GTREC - 2010/09947, de 09 de dezembro de 2010, do Banco Central do Brasil.

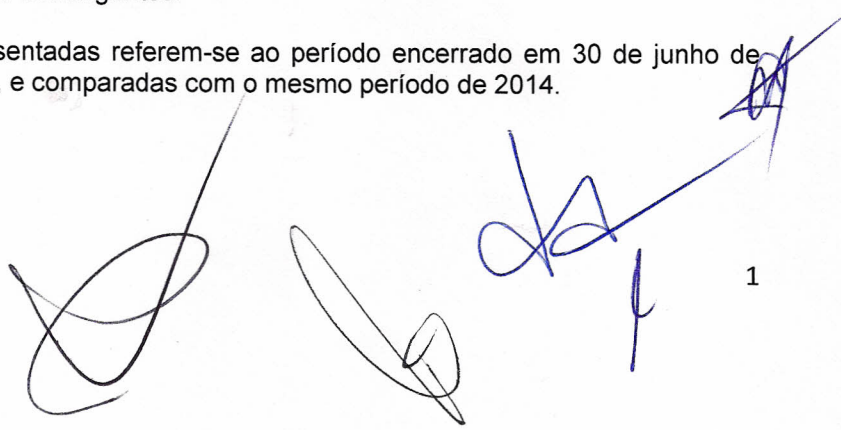
A **AGEFEPE** tem como principal finalidade a realização de ações de fomento econômico no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos, de giro, mistos, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano do Governo Estadual, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil para as Agências de Fomento.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Sendo assim, estão observados nas Demonstrações Contábeis da Agência os seguintes pronunciamentos normas do Conselho Monetário Nacional - CMN: CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 30 de junho de 2015, data de encerramento do semestre, e comparadas com o mesmo período de 2014.



As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações Financeiras estão definidas a seguir:

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de Disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo.

**b) Operações de Crédito**

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço quando pós-fixadas e líquido das rendas a apropriar em razão da fluência dos prazos das operações, quando pré-fixada.

Por recomendação do BACEN, a atualização das operações de crédito ocorre até o 60º dia, sendo contabilizada como receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, somente quando efetivamente recebidas.

Todas as operações de crédito estão classificadas obedecendo os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do CMN.

As operações de crédito em atraso são classificadas nos níveis de "A" até "H". Aquelas classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que se encontravam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

**c) Ativo Permanente**

O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN e divulgadas abaixo:

- 10% para instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação;
- 20% para sistema de processamento de dados.

Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos.

**d) Ativos e Passivos Contingentes**

As provisões são reconhecidas quando a Agência tem uma obrigação legal ou implícita, como resultado de eventos passados. São avaliadas, reconhecidas e divulgadas de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN 3.823/2009 e Normas e Pronunciamentos Contábeis - CPC 25.

No encerramento do semestre findo em 30.06.2015 não existiam fatos que ensejassem a necessidade de constituir quaisquer tipo de provisão para contingências.

**e) Demais Ativos e Passivos**

São apresentados pelos seus valores de realização ou de liquidação na data do Balanço.

**f) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas na Demonstração de Resultado em conformidade com o regime de competência mensal.

**g) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, quando exigível, são calculados em bases mensais sobre o resultado contábil do período, ajustado pelas adições determinadas, pelas exclusões admitidas e pelas compensações de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, até o limite definido em Legislação específica vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

**3. Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 30 de junho de 2015 e 2014 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais:

	Vencimento	Jun/2015	Jun/2014
Curto Prazo (para negociação)		27.155	32.597
Letras Financeiras do Tesouro	07/03/2015	-	3.714
Cotas de Fundos de Renda Fixa	Sem vencimento	27.155	28.883
Longo Prazo (mantido até o vencimento)		3.474	-
Letras Financeiras do Tesouro	07/03/2017	3.474	-
<b>TOTAL</b>		<b>30.629</b>	<b>32.597</b>

**4. Operações de Crédito**

As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

**4.1. Composição por Atividade Econômica**

A Vencer

Setor Privado	30.06.2015				30.06.2014			
	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
Serviço	14.007	2.764	2.681	19.452	15.092	5.196	2.379	22.667
Indústria	599	435	1.650	2.684	463	429	801	1.693
Comércio	2.037	1.531	799	4.367	2.997	2.068	1.129	6.194
Pessoa Física	238	34	2	274	281	197	172	650
<b>Subtotal</b>	<b>16.881</b>	<b>4.764</b>	<b>5.132</b>	<b>26.777</b>	<b>18.833</b>	<b>7.890</b>	<b>4.481</b>	<b>31.204</b>

Vencido

Setor Privado	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Serviço	1.053	1.233	2.030	4.316	1.338	47	7	1.392
Indústria	26	40	6	72	28	16	18	62
Comércio	163	487	260	910	45	43	27	115
Pessoa Física	18	31	20	69	14	20	5	39
Subtotal	1.260	1.791	2.316	5.367	1.425	126	57	1.608

4.2. Composição por Nível de Risco e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A VENCER Nível de risco	30.06.2015					30.06.2014	
	Até 180 dias	de 180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão	Provisão
A	1.981	361	212	2.554	0,50%	13	49
B	6.392	1.394	1.388	9.174	1,00%	92	126
C	3.046	336	451	3.833	3,00%	115	231
D	2.559	1.458	562	4.579	10,00%	458	55
E	742	430	1.741	2.913	30,00%	873	62
F	92	22	43	157	50,00%	79	23
G	43	14	19	76	70,00%	53	9
H	2.026	749	716	3.491	100,00%	3.490	215
Total	16.881	4.764	5.132	26.777		5.173	770

VENCIDO Nível de risco	30.06.2015					30.06.2014	
	Até 180 dias	de 180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão	Provisão
B	103	-	-	103	1,00%	1	1
C	184	-	-	184	3,00%	6	36
D	387	171	-	558	10,00%	56	9
E	183	108	-	291	30,00%	86	9
F	22	48	-	70	50,00%	35	7
G	13	27	-	40	70,00%	28	8
H	368	1.437	2.316	4.121	100,00%	4.121	144
Total	1.260	1.791	2.316	5.367		4.333	214

Movimentação da provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no Primeiro Semestre de 2015:

Saldo em 01.01.2015	5.010
Adições	6.915
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	(403)
Reversões	(767)
Baixas	(1.249)
Saldo em 30.06.2015	9.506

## 5. Outros Créditos

Os valores registrados em Outros Créditos referem-se a ativos recuperáveis, sendo em sua maioria representados por "Impostos e Contribuições a Compensar" - IRPJ e CSLL e "Devedores Diversos - Cobrança a Processar", conforme demonstrado a seguir:

	jun/15	jun/14
Impostos e Contribuições a Compensar	342	340
Devedores Diversos - País	234	548
Despesas Antecipadas	51	22
Serviços Prestados a Receber	22	-
Adiantamentos e Antecipações Salariais	15	10
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	15	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	2	5
	<u>681</u>	<u>925</u>

## 6. Imobilizado de Uso

Demonstrada a seguir, a movimentação e composição dos ativos Imobilizados de Uso e Intangível:

	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2015
<b>PERMANETE</b>	<b>526</b>	<b>(86)</b>	<b>-</b>	<b>440</b>
<b><u>Imobilizado de Uso</u></b>	<b>513</b>	<b>(73)</b>	<b>-</b>	<b>440</b>
Móveis e Equipamentos de Uso	482	-	-	482
Aparelho de Refrigeração	66	-	-	66
Máquinas e Equipamentos	54	-	-	54
Mobiliários	287	-	-	287
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	75	-	-	75
Sistema de Processamento de Dados	529	-	-	529
Sistema de Processamento de Dados (Depreciação e Amortização)	529	(73)	-	529
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equip. de Uso	(182)	(20)	-	(202)
(-) Aparelho de Refrigeração	(17)	(3)	-	(20)
(-) Máquinas e Equipamentos	(15)	(3)	-	(18)
(-) Mobiliários	(75)	(14)	-	(89)
(-) Benfeitorias em Imóveis Terceiros	(75)	-	-	(75)
(-) Deprec. Acum. Sist. De Proc. de Dados	(316)	(53)	-	(369)
(-) Sistema De Proc. De Dados	(316)	(53)	-	(369)
<b><u>Intangível</u></b>	<b>13</b>	<b>(13)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Licença De Uso De Software	273	-	-	273
(-) Amortização Licença De Uso De Software	(260)	(13)	-	(273)

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, primariamente utilizando o contexto de indícios internos e externos que interfiram na recuperação desses ativos, com base sempre em eventos ou alterações significativas, que indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Os resultados encontrados nos levantamentos realizados, referentes ao balanço de 30 de junho de 2015, com base nas premissas conhecidas, não apontam a necessidade de ajuste contábil de "impairment" na AGEFEPE.

## 7. Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias

Representam as obrigações da Instituição, principalmente, para com o Governo Federal, relativas a Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros, Impostos e Contribuições sobre salários e PIS/COFINS sobre as receitas.

	jun/15	jun/14
INSS	55	72
IRRF	34	36
COFINS	30	27
FGTS	15	16
IOF	12	-
PIS	5	4
ISS	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>160</b>

## 8. Outras Obrigações - Diversas

Compreende as provisões das despesas administrativas do mês de junho/2015 e as provisões das despesas de pessoal sobre férias acrescidas de 1/3 e 13º salário dos funcionários e Diretoria, correspondente ao saldo acumulado no final do semestre, e outros credores.

	jun/15	jun/14
Provisão Outras Despesas Administrativas	581	449
Provisão de Férias e Encargos	355	453
Credores Diversos	58	311
<b>TOTAL</b>	<b>994</b>	<b>1.213</b>

## 9. Patrimônio Líquido

### Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, representa o montante de R\$ 65.410, representado por 64.354.408 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Capital Social é representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

O Quadro de acionistas esta assim constituído:

Acionistas	2015		2014	
	R\$	Percentual	R\$	Percentual
Estado de Pernambuco	65.000.000	99,37%	65.000.000	99,37%
AD DIPER	350.000	0,53%	350.000	0,53%
SINDUSGESSO	50.000	0,08%	50.000	0,08%
FEMICRO	10.000	0,02%	10.000	0,02%
Demais Acionistas	10	0,00%	10	0,00%
<b>Total</b>	<b>65.410.010</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.410.010</b>	<b>100,00%</b>

## 10. Ajuste de Exercícios anteriores

No curso do 1º semestre de 2014 foi efetuado o registro na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 21 mil, relativo à diminuição de crédito fiscal de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2013.

## 11. Despesa de Pessoal e Honorários

	1º Sem. 2015	1º Sem. 2014
Ordenado e Representação	828	787
INSS	300	308
Honorários	279	370
Alimentação	161	161
Férias	118	131
FGTS	97	89
13º Salário	79	91
Outras	29	42
	<u>1.891</u>	<u>1.979</u>

## 12. Outras Despesas Administrativas

	1º Sem. 2015	1º Sem. 2014
Manutenção e Conservação	102	78
Processamento de Dados	345	274
Publicações	221	180
Serviços de Terceiros	200	201
Serviços Técnicos Especializados	1.152	1.207
Aluguéis	456	344
Comunicação	53	46
Água, Energia e Gás	28	28
Viagens	16	27
Outras	116	83
	<u>2.689</u>	<u>2.468</u>

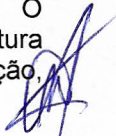
## 13. Divulgação sobre Partes Relacionadas

No primeiro semestre de 2015 a AGEFEPE não teve nenhuma operação com partes relacionadas.

## 14. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos da AGEFEPE considera as exigências e níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta. O gerenciamento resulta em melhorias nos seus processos internos, com adequações da estrutura organizacional, de forma a envolver todas as áreas da instituição num processo contínuo de otimização, da gestão que visa os controles e a mitigação dos riscos.



**a) Risco de Crédito**


O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contratos decorrentes da deterioração na classificação de risco e da redução de ganhos ou remunerações face às vantagens concedidas por ocasião de renegociações e aos custos de recuperação. Nesse âmbito, em atendimento às disposições da Resolução Bacen nº 3721/2009, existe política definida para a gestão do risco de crédito.

**b) Risco de Mercado**

Foi implementada a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado na Instituição que tem o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição desses riscos, garantindo a existência de mecanismos eficientes para a supervisão e acompanhamento. Além da definição das diretrizes de gestão, foi encaminhada a sistematização das regras de apuração da parcela de Patrimônio de Referência Exigido, referente ao risco de mercado, considerando as características das operações existentes, tendo presente os requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

**c) Risco Operacional**

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional definida contempla a visão gerencial e a cultura de controles, o reconhecimento e avaliação dos riscos, o controle das atividades e segregação de responsabilidades, o processo de informação e comunicação e a necessidade de monitoramento das atividades de controle. O sistema implantado com esse fim específico tem por base a classificação de riscos prevista no disposto na Resolução Bacen nº. 3.380/2006.



**Jackson Antônio da Trindade Rocha**  
DIRETOR PRESIDENTE




**Francisca Maria Azevedo da Silva**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



**Alberto Sabino Santiago Galvão**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



**Cícero Luiz da Silva**  
DIRETOR DE NEGÓCIOS



**Tiago Mota Martins**  
CONTADOR - CRC/PE Nº 022.079/O-7  
CPF(MF) Nº 054.210.664-79

